



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº. 125 de 01 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Torna sem efeito Legal a Portaria de nº 030, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, na edição nº 1565, do dia 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, em 01 de agosto de 2023.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:048032
88461
Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Assinado de forma digital por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Dados: 2023.08.01 11:56:51 -03'00'

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 42378545